

PORTARIA Nº 29 de 29 de abril de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal **GISELE SÁVIO**, professora, elevação salarial correspondente ao Nível III do Quadro do Magistério, com 25 horas semanais, de conformidade com o Art. 5º, § único da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 29 de abril de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete